30

Recurso 274 - Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Ramello e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

Considerando que o recurso devia ser interposto perante o Conselho de Administração da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do pedido cabendo ao interessado recorrer da decisão da Caixa na forma do art. 59 do Decreto 17.941.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1930

(aa) Ataulpho Presidente

C. Tavares Bastos Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral